

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7426

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 508.652,83 (Quinhentos e Oito Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Três Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação								atur	eza			Ficha	Fonte	Valor
02	01	01	04	125	0003	2010	3	3	90	39	00	78	100	2.800,00
02	06	01	04	121	0003	2034	3	3	90	39	00	225	100	2.990,00
02	11	01	20	122	0004	2086	3	3	90	39	00	633	100	600,00
02	13	01	15	451	0021	3033	4	4	90	51	00	848	100	495.062,83
02	15	01	04	126	0019	2136	3	3	90	39	00	934	100	6.000,00
02	16	01	18	122	0025	2138	3	3	90	39	00	952	100	1.200,00
												Tota	508.652,83	

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Do	taçã	io					Na	atur	eza			Ficha	Fonte	Valor
02	01	01	04	122	0002	2009	3	3	90	32	00	67	100	2.800,00
02	11	01	20	122	0004	2086	3	3	90	40	00	634	100	600,00
02	13	01	15	452	0016	2124	3	3	90	39	00	862	100	495.062,83
02	15	01	04	126	0019	2264	3	3	90	30	00	942	100	5.990,00
02	15	01	04	126	0019	2264	3	3	90	39	00	943	100	3.000,00
02	16	01	18	122	0025	2138	3	3	90	36	00	951	100	1.200,00

Total: 508.652,83

Art	30 -	Este	decreto	entra	em	vigor	na	data	de	sua	publicad	:ลัด
/ \I L.	•		acoroto	CHILIC	CITI	VIGOI	Hu	autu	uc	Juu	pablicaç	Juo.

Itajubá, 22 de Julho de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos Secretário Municipal de Governo